



Liberado para Plenário sob o nº 324/1º  
por Candido Ferreira de Freitas  
16/05/2023 12:35:50



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Dos Santos

### REQUERIMENTO

Protocolado em 16/05/2023 12:32:58

**Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal que sejam feitas Faixas de Pedestres Elevadas na Avenida Santo Antônio, Bairro Centro, deste Município**



campo reservado  
Aprovado por Unanimidade  
em 17 de maio de 2023  
Em 17 de maio de 2023  
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Sivaldo Albino Rodrigues, que sejam Feitas Faixas de Pedestres Elevadas na Avenida Santo Antônio, Bairro Centro, deste Município.

Caso Aprovado o requerimento, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as Secretarias competentes, bem como a imprensa local.

#### JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender os constantes pedidos da população, turistas e condutores que passam pela avenida localizada no centro, sendo a avenida mais movimentada de Garanhuns.

Acredito que essa medida é essencial para garantir a segurança dos pedestres e melhorar a mobilidade urbana na região, a faixa de pedestre elevada é um elemento de infraestrutura viária projetado para aumentar a visibilidade e a segurança dos pedestres ao atravessar as vias. A elevação da faixa proporciona uma maior visibilidade tanto para os motoristas quanto para os pedestres, reduzindo o risco de acidentes e atropelamentos.

A faixa de pedestre elevada também beneficia pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e pessoas com deficiência, permitindo uma travessia mais segura e acessível, esta instalação da faixa de pedestre elevada também serve como um lembrete visual para os motoristas reduzirem a velocidade, aumentarem a atenção e respeitarem o direito de passagem dos pedestres.

Diante dos pontos mencionados, solicito encarecidamente que avaliem a possibilidade de instalação da faixa de pedestre elevada no local mencionado. Acredito que essa medida contribuirá significativamente para a segurança e qualidade de vida de todos os cidadãos que transitam pela região.

Comunicado Pela Ofício nº OP 232/00581 em 01/06/23

Assinado por 10-BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS  
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB